



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NOS CONSELHOS SUPERIORES DA  
UFGD - 2016

**ATO NORMATIVO Nº 3, de 15 de dezembro de 2016.**

A Comissão Eleitoral instituída por meio da PORTARIA Nº 1.074 de 16 de novembro de 2016, constituída com a finalidade de coordenar o processo de escolha dos integrantes do Conselho Universitário - COUNI, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC e do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD considerando as Normas para eleição de Representantes para os Conselhos Superiores da UFGD aprovadas pela Resolução nº 196 de 27 de outubro de 2016; a Resolução nº 209 de 17 de novembro de 2016 e o Ato Normativo nº 1 de 18 de novembro de 2016 **indefer** o recurso interposto pela chapa Franz Maciel Mendes – Titular e Felipe de Almeida Borges – Suplente em face da chapa Cleberson dos Santos Paião – Titular e Rodrigo Alexandre Teixeira – Suplente solicitando a invalidação dos votos e cassação da chapa sob a alegação de descumprimento das normas por propaganda irregular, objeto do Processo 23005.004411/2016-03, já que os dispositivos supracitados não apontam impedimentos para manifestações por redes sociais durante o processo eleitoral.

A Comissão aponta ainda que este processo eleitoral para os representantes dos Conselhos Superiores da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD é o primeiro a ser realizado em plataforma virtual, portanto estando sujeito a situações adversas e que os próximos processos eleitorais serão aperfeiçoados.

**Prof.<sup>a</sup> Jane Corrêa Alves Mendonça**  
**Presidente**